

REGIMENTO INTERNO – KARATÊ

1. **Introdução:** Este regimento tem a finalidade de identificar o conjunto de normas e conduta dos alunos da modalidade Karatê.

2. Horário das Aulas

DIA	HORÁRIO	AULA / FAIXA ETÁRIA
Segunda-feira	15:00 as 16:00	Treinamento competitivo
	16:00 as 17:00	06 anos (completos) a 10 anos
	18:00 as 19:00	05 anos (completos) a 07 anos - iniciantes
	19:00 as 20:00	06 anos (completos) a 10 anos
Quarta-feira	16:00 as 17:00	06 anos (completos) a 10 anos
	17:30 as 18:30	11 a 14 anos
	18:30 as 19:30	06 anos (completos) a 10 anos
	19:30 as 20:30	Acima de 15 anos
Quinta-feira	09:00 as 10:00	05 anos (completos) a 07 anos - iniciantes
Sexta-feira	17:30 as 18:30	11 a 14 anos
	18:30 as 19:30	06 anos (completos) a 10 anos
	19:30 as 20:30	Acima de 15 anos

- Todos devem respeitar a faixa etária nas aulas;
 - A professora tem autonomia e autoridade para efetivar a mudança de horário do aluno, mesmo que o aluno não tenha a idade ou graduação, mas sim respeitando seu nível técnico-pedagógico;
3. **Tatame:** Uso exclusivo destinado aos alunos inscritos no departamento de esportes em aula sob a orientação do professor.
4. **Responsabilidade:** O clube e o professor não se responsabilizarão pela má utilização do tatame fora do horário das aulas. O associado que descumprir este item poderá ser punido pelo Estatuto Social.
5. **Uniforme:** é obrigatório o uso de quimono e faixa (salvo os alunos novos) que têm o prazo de 01 mês para se adaptarem à modalidade e também é indispensável o uso do protetor de mão para as aulas de shiai-kumite (luta), sendo proibida a participação na aula sem este material que é muito importante para evitar acidentes e lesões.
6. **Exame de faixa:** Será obrigatória a participação dos alunos que freqüentam as aulas de karatê a participarem do exame de faixa, caso o aluno não participe poderá ter sua vaga cancelada ou o mesmo será trocado de aula para que não interfira no andamento das aulas. O aluno que não troca faixa não sobe de nível, prejudicando seu aprendizado.
7. **Material Pedagógico:** É proibido o uso dos materiais pedagógicos na sala sem a presença do professor, bem como é proibido pisar no tatame usando qualquer tipo de calçado.
8. **Inscrição:** Todo aluno deverá fazer sua inscrição no departamento de esportes antes do início da prática e aguardar o contato telefônico para comunicar dia e horário das aulas.
9. **Atestado Médico:** É obrigatória a apresentação de atestado médico original que autorize a prática de atividades físicas, com carimbo que conste o CRM do médico e sua assinatura, conforme Lei Estadual 10.848/2001.
10. **Atraso:** Caso ocorra algum atraso por parte do aluno, o mesmo será notificado verbalmente pelo professor, persistindo esse atraso o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula. O aluno atrasado atrapalha a sequência pedagógica, podendo se lesionar, além de não obter o aproveitamento ideal da aula.
11. **Vagas:** O número de vagas por turma será limitado de acordo com a capacidade do espaço físico. Dependendo da procura o aluno poderá aguardar vaga na lista de espera.
12. **Eventos:** O tatame poderá ser solicitado para uso de eventos de outras modalidades, cancelando assim as aulas normais do karatê. Os alunos serão comunicados com antecedência.

Eu, _____ responsável pelo (a) aluno (a) _____, recebi o regimento interno do karatê e estou ciente do seu conteúdo. Data: ____/____/____. AAA

Ass.: _____